

de 1950, que o Sr. ARMANDO CELESTINO GONÇALVES E OUTROS requereram pelo processo nº 01-008.142-81*61 a Legitimação de Posse do terreno Municipal abaixo descrito, pleiteando a obtenção do Título de Domínio.

Terreno de formato irregular com benfeitorias situado na rua Guaicui nº 47 e 51 distante mais ou menos 42,00 metros da rua Padre de Carvalho indicado na planta nº B-4622 de Patr. 4, limitado pelo perímetro A-B-F-E-A encerrando área de mais ou menos 91,50 metros quadrados, e que assim se descreve e confronta: FRENTE: Linha reta E-A medindo mais ou menos 7,50 metros segundo o atual alinhamento com o leito da rua Guaicui. LADO DIREITO: De quem do terreno olha para a rua Guaicui, linha reta A-B medindo mais ou menos 12,20 metros com o terreno legítimo ocupado por Mario Cestari, situado a rua Guaicui nº 43. LADO ESQUERDO: Linha reta F-E medindo mais ou menos 12,20 metros com faixa de área não titulada, situada entre a área titulada e terreno legítimo ocupado por Moroka Lejb Liberman, situado a rua Guaicui nº 53. FUNDOS: Linha reta B-F medindo mais ou menos 7,50 metros com faixa de área não titulada, situada entre a área titulada e terreno legítimo ocupado por Armando Celestino Gonçalves, situado a rua Fernão Dias nºs. 590 e 594.

As eventuais impugnações ou recursos serão recebidos no protocolo do Departamento Patrimonial, sito à Av. Brigadeiro Luiz Antonio nº 792. Decorrido o prazo de 30 dias da publicação deste Edital, sem qualquer ocorrência cumpridas as demais formalidades legais, será expedido o Título de Legitimação de Posse.

DEPARTAMENTO PATRIMONIAL - EDITAL

O Diretor do Departamento Patrimonial da Prefeitura do Município de São Paulo, para conhecimento de eventuais interessados FAZ SABER: em cumprimento ao art. 5º do Decreto Federal nº 19924 de 27 de abril de 1931 e Lei Municipal nº 3859 de 31 de março de 1950, que o Sr. DELLINGER MENDES requereu pelo processo nº 01-016.484-79*86 a Legitimação de Posse do terreno Municipal abaixo descrito, pleiteando a obtenção do Título de Domínio.

Terreno de formato retangular com benfeitorias situado na Travessa Particular Waldemar Rosa e Silva nº 291 casa 1 distante mais ou menos 59,50 metros da rua Antonio de Barros indicado na planta nº B-5848 de Patr. 4, limitado pelo perímetro A-B-C-D-A encerrando área de mais ou menos 76,00 metros quadrados e que assim se descreve e confronta: FRENTE: Linha reta D-A medindo mais ou menos 3,80 metros segundo o atual alinhamento com o leito da Travessa Particular Waldemar Rosa e Silva. LADO DIREITO: De quem do terreno olha para a Travessa Particular Waldemar Rosa e Silva, linha reta A-B medindo mais ou menos 20,00 metros com o terreno devoluto ocupado por Ernesto Lopes Raposo ou sucessores, situado a Travessa Particular Waldemar Rosa e Silva nº 291 casa 2. LADO ESQUERDO: Linha reta C-D medindo mais ou menos 20,00 metros com o terreno devoluto ocupado por Arnaldo Vidal ou sucessores, situado a rua Diamante Preto nº 299. FUNDOS: Linha reta B-C medindo mais ou menos 3,80 metros com o terreno legítimo ocupado por Julio Padila situado a rua José Cardoso nº 3.

As eventuais impugnações ou recursos serão recebidos no protocolo do Departamento Patrimonial, sito à Av. Brigadeiro Luiz Antonio nº 792. Decorrido o prazo de 30 dias da publicação deste Edital, sem qualquer ocorrência cumpridas as demais formalidades legais, será expedido o Título de Legitimação de Posse.

DEPARTAMENTO PATRIMONIAL - EDITAL

O Diretor do Departamento Patrimonial da Prefeitura do Município de São Paulo, para conhecimento de eventuais interessados FAZ SABER: em cumprimento ao art. 5º do Decreto Federal nº 19924 de 27 de abril de 1931 e Lei Municipal nº 3859 de 31 de março de 1950, que o Sr. IVALDO APARECIDO LEITE DOS SANTOS requereu pelo processo nº 08-006.464-79*03 a Legitimação de Posse do terreno Municipal abaixo descrito, pleiteando a obtenção do Título de Domínio.

Terreno de formato regular com benfeitorias situado na rua Honório Maia nº 72 distante mais ou menos 51,75 metros da rua José Fernandes Torres indicado na planta nº B-5705 de Patr. 4, limitado pelo perímetro A-B-C-D-A encerrando área de mais ou menos 78,96 metros quadrados, e que assim se descreve e confronta: FRENTE: Linha reta D-A medindo mais ou menos 4,20 metros segundo o atual alinhamento com o leito da rua Honório Maia. LADO DIREITO: De quem do terreno olha para a rua Honório Maia, linha reta A-B medindo mais ou menos 18,80 metros com o terreno legítimo ocupado por Izidoro Vitiello, situado a rua Honório Maia nº 76. LADO ESQUERDO: Linha reta C-D medindo mais ou menos 18,80 metros segundo o atual leito da Viela Particular. FUNDOS: Linha reta B-C medindo mais ou menos 4,20 metros segundo o atual leito da Viela Particular.

As eventuais impugnações ou recursos serão recebidos no protocolo do Departamento Patrimonial, sito à Av. Brigadeiro Luiz Antonio nº 792. Decorrido o prazo de 30 dias da publicação deste Edital, sem qualquer ocorrência cumpridas as demais formalidades legais, será expedido o Título de Legitimação de Posse.

DEPARTAMENTO PATRIMONIAL - EDITAL

O Diretor do Departamento Patrimonial da Prefeitura do Município de São Paulo, para conhecimento de eventuais interessados FAZ SABER: em cumprimento ao art. 5º do Decreto Federal nº 19924 de 27 de abril de 1931 e Lei Municipal nº 3859 de 31 de março de 1950, que o Sr. JOSÉ MEIRA DE CASTRO requereu pelo processo nº 02-026.706-81*64 a Legitimação de Posse do terreno Municipal abaixo descrito, pleiteando a obtenção do Título de Domínio.

Terreno de formato retangular com benfeitorias situado na rua Professor Pedreira de Freitas nº 14 distante mais ou menos 80,90 metros da rua Apucarana indicado na planta nº B-3289 de Patr. 4, limitado pelo perímetro A-B-C-D-A encerrando área de mais ou menos 131,40 metros quadrados, e que assim se descreve e confronta: FRENTE: Linha reta D-A medindo mais ou menos 6,00 metros segundo o atual alinhamento com o leito da rua Professor Pedreira de Freitas. LADO DIREITO: De quem do terreno olha para a rua Professor Pedreira de Freitas, linha reta A-B medindo mais ou menos 21,90 metros com o terreno devoluto ocupado por Alcides Fernandes Alvarez, situado a rua Professor Pedreira de Freitas nº 13. LADO ESQUERDO: Linha reta C-D medindo mais ou menos 21,90 metros com o terreno devoluto ocupado por Nair Conti Ribeiro, situado a rua Professor Pedreira de Freitas nº 15. FUNDOS: Linha reta B-C medindo mais ou menos 6,00 metros com o terreno legítimo ocupado por Oswaldo de Jesus, situado a rua Tariana nº 160.

As eventuais impugnações ou recursos serão recebidos no protocolo do Departamento Patrimonial, sito à Av. Brigadeiro Luiz Antonio nº 792. Decorrido o prazo de 30 dias da publicação deste Edital, sem qualquer ocorrência cumpridas as demais formalidades legais, será expedido o Título de Legitimação de Posse.

DEPARTAMENTO PATRIMONIAL - EDITAL

O Diretor do Departamento Patrimonial da Prefeitura do Município de São Paulo, para conhecimento de eventuais interessados FAZ SABER: em cumprimento ao art. 5º do Decreto Federal nº 19924 de 27 de abril de 1931 e Lei Municipal nº 3859 de 31 de março de 1950, que o Sr. PAULO MASSUD CHEBL requereu pelo processo nº 01-019.713-81*00 a Legitimação de Posse do terreno Municipal abaixo descrito, pleiteando a obtenção do Título de Domínio.

Terreno de formato irregular com benfeitorias situado na rua Particular nº 11 distante mais ou menos 29,05 metros da rua Fagundes Dias indicado na planta nº B-4876 de Patr. 4, limitado pelo perímetro A-H-I-G-A encerrando área de mais ou menos 292,40 metros quadrados, e que assim se descreve e confronta: FRENTE: Linha reta G-A medindo mais ou menos 7,30 metros segundo o atual alinhamento com o leito da rua Particular. LADO DIREITO: De quem do terreno olha para a rua Particular, linha reta A-H medindo mais ou menos 41,40 metros com o terreno devoluto ocupado por Espólio de Yared Favez, situado a rua Particular sem número. LADO ESQUERDO: Linha reta I-G medindo mais ou menos 41,90 metros com faixa de área não titulada, situada entre a área titulada e o terreno devoluto ocupado por Tervo Yamauti, situado a rua Particular nº 13. FUNDOS: Linha reta H-I medindo mais ou menos 6,75 metros com faixa de área não titulada, situada entre a área titulada e os terrenos legitimados por Paulo Massud Chebl, Luiz Chebl Massud, situados a rua Salvador de Edras nºs. 88, 92, 96, 98 e 100 respectivamente.

As eventuais impugnações ou recursos serão recebidos no protocolo do Departamento Patrimonial, sito à Av. Brigadeiro Luiz Antonio nº 792. Decorrido o prazo de 30 dias da publicação deste Edital, sem qualquer ocorrência cumpridas as demais formalidades legais, será expedido o Título de Legitimação de Posse.

ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE-CABINETE

CIRCULAR Nº 02/82

DATA: 25 de fevereiro de 1982

DIRIGIDA: a quem possa interessar

ASSUNTO: declaração de extravio do processo 147.986/60.

O Diretor do Departamento de Expediente, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

- o item 2, e sub-itens, da Portaria 005, de 23 de fevereiro de 1979, de SSI;

- a deliberação tomada pela Comissão Permanente de Processos Extraviados, em Reunião realizada aos vinte e cinco de fevereiro de 1982, conforme registrado em Ata no processo denunciante 54.373/78 (etiqueta 01-000.235-80*76);

E X P E D E

a presente Circular, declarando o extravio do processo 147.986/60, conforme item 3, da Portaria 005/79, de SSI.

Publicar dias: 26, 27/02/82 e 02/03/82

CIRCULAR Nº 03/82

DATA: 25 de fevereiro de 1982

DIRIGIDA: a quem possa interessar

ASSUNTO: declaração de extravio do processo 155.003/77.

O Diretor do Departamento de Expediente, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

- o item 2, e sub-itens, da Portaria 005, de 23 de fevereiro de 1979, de SSI;

- a deliberação tomada pela Comissão Permanente de Processos Extraviados, em Reunião realizada aos vinte e cinco de fevereiro de 1982, conforme registrado em Ata no processo denunciante 02-053.773-81*24;

E X P E D E

a presente Circular, declarando o extravio do processo 155.003/77, conforme item 3, da Portaria 005/79, de SSI.

Publicar dias: 26, 27/02/82 e 02/03/82.

DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE-CABINETE

CIRCULAR Nº 04/82

DATA: 25 de fevereiro de 1982

DIRIGIDA: a quem possa interessar

ASSUNTO: declaração de extravio do processo 508.346/71.

O Diretor do Departamento de Expediente, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

- o item 2, e sub-itens, da Portaria 005, de 23 de fevereiro de 1979, de SSI;

- a deliberação tomada pela Comissão Permanente de Processos Extraviados, em Reunião realizada aos vinte e cinco de fevereiro de 1982, conforme registrado em Ata no processo denunciante 02-018.380-81*83;

E X P E D E

a presente Circular, declarando o extravio do processo nº 508.346/71, conforme item 3, da Portaria 005/79, de SSI.

Publicar dias 26 e 27-02-82 e 02-03-82.

DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE

DIVISÃO DE SISTEMA OPERACIONAL DE PROCESSOS-EXP.2.

SEÇÃO DE INFORMAÇÕES- EXP.21

PROCESSO - DESPACHO - INTERESSADO:

02-006.718-82*71-Luiz Affonso Martines Paz; 02-006.719-82*34- Maria Anete Lucena; 02-006.740-82*20-Raphael Andre Eduardo Sola; 02-006.742-82*56-Hiromi Watanabe; 02-006.764-82*99-Sara Alves Silva Aquino; 02-006.795-82*12-Neide Fernandes Almeida; 02-006.849-82*40 Maria Shirley Motta Pereira; 02-006.910-82*59-Luiz Rodrigues Lourenço; 02-006.933-82*54-Dazinha Silveira Alcantara; 02-007.016-82*60-Pedro Altino Faim; 02-007.017-82*22-Antonio Manoel Alves Filho; 02-007.044-82*03-Idalina Santos Castro; 02-007.071-82*78- Ivo Santos; 02-007.073-82*01-Roberto Alves Lima; 02-007.074-82*66- Roberto Alves Lima; 02-007.078-82*17-Damasio Odorio Rocha; 02-007087 82*08-Ilario Pereira Santos; 02-007.093-82*00-Jurandir Antunes; 36 000.397-82*56-Marcilio Madruga; 36-000.564-82*96-João Esplendore; 90-007.465-82*59-Carlos Ignacio; 90-008.037-82*70-Dorothy Denattio de Oliveira Simões; 90-008.040-82*85-Heitor Thomaz Soubihe Junior; 90-008.054-82*90-Vilma Lopes de Freitas; 90-008.054-82*90/90